



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

A todos os munícipes,

Atendendo ao disposto à Lei °. 13.460, de 26 de julho de 2017, e o princípio da publicidade, apresentamos o relatório de gestão da ouvidoria do Município de Doutor Ricardo, referente ao exercício do ano de 2019.

Em atenção ao que consta ao art. 15, incisos I, II, III e IV, da Lei nº13.460, de 26 de julho de 2017, relata-se que no ano de 2019 não houve nem uma manifestação à ouvidoria deste município.

Atenciosamente,


CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL